

Povos Indígenas no Brasil

Fonte O Estado de São Paulo Class.: 151

Data 19 de Outubro de 1978 Pg.: _____

União conservará áreas indígenas após emancipação

**Da sucursal de
BRASÍLIA**

O texto final do projeto que regulamenta a emancipação dos índios, prevista no Estatuto do Índio, que será examinado hoje, em Brasília por uma comissão especial presidida pelo ministro do Interior, Rangel Reis, estabelece que as terras dos indígenas continuarão pertencendo à União, mas faculta ao índio, após a perda da tutela, que ele explore independente de sua comunidade uma fração de terra fora da área indígena, desde que seja encaminhada uma proposição nesse sentido ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra.

Segundo as informações, o projeto, definitivo, que será submetido ao presidente Geisel no dia 30, deverá criar também uma comissão especial revisora do Estatuto do Índio, que contará com a participação de representantes do Ministério do Interior, do Ministério da Justiça, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional. Esta comissão terá o prazo de 90 dias para apresentar a conclusão de seus trabalhos, que deverão abranger os diversos capítulos do Estatuto do Índio. Esta lei, na opinião do governo federal apresenta falhas, não apresentando de forma clara as diretrizes da política indigenista brasileira.

Apesar de todas as críticas dos antropólogos, missionários e indigenistas, o capítulo referente ao pedido de emancipação prevê que a própria Funai poderá tomar a iniciativa de fazer o requerimento de emancipação de índios, desde que eles sejam ouvidos. Embora o projeto ressalte que a perda da tutela não significará a anulação da identidade indígena, os opositores da idéia afirmam que só ao índio cabe decidir quando estará em condições de competir, em situação de igualdade, com a sociedade envolvente.

No caso da emancipação de uma comunidade, o decreto a ser assinado pelo presidente estabelece que ela será concedida mediante requerimento da maioria dos membros do grupo e decretada por ato presidencial. Será exigida a aprovação de no mínimo dois terços dos membros do grupo requerente, maiores de 21 anos e residentes no local. A emancipação dependerá de um inquérito procedido pelo órgão federal de assistência ao índio.

Ao estabelecer que as terras indígenas continuarão pertencendo à União, o projeto do Ministério do Interior determina que a comunidade indígena decidirá sobre a forma de exploração das terras, se coletiva ou individualmente, cabendo à Funai e a outros órgãos estaduais competentes, especializados em assistência técnica às atividades agropecuárias, prestar total apoio às comunidades, mediante um plano integrado promovido pelo Ministério do Interior. Além disso, está prevista a criação de uma comissão especial de apoio ao índio e às comunidades indígenas, que será composta pelo Ministério do Interior com a participação da Funai, dos Ministérios da Educação e Cultura, da Agricultura, Trabalho, da Saúde e Previdência e Assistência Social e da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.